LEI 341/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA (CONSEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de São José da Varginha, por seus representantes legais, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o **Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de São José da Varginha (CONSEP)**, e como tal passará a usufruir de todos os benefícios e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha, 17 de março de 2003.

Edir Raimundo Moreira
Prefeito Municipal